

**ADESÃO N° 004/2023 – NAZARÉ DO PIAUÍ -PI**

**REQUERENTE: MUNICIPIO DE FLORIANO -  
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO  
DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO  
SRP N° 013/2023 - PMN, OBJETO:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA  
FORNECIMENTO DE MATERIAL  
ESPORTIVO E CAMISETAS EM  
GERAL.**

**ANO/2023**



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**CULTURA**  
Secretaria Municipal de  
Cultura, Esporte e Lazer

Ofício nº 034/2023

Floriano-PI, 22/09/2023

Ao Ilmo. Senhor  
Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal  
Nazaré do Piauí

**Assunto:** Solicitação de adesão ao pregão eletrônico nº 013/2023 da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí e encaminhamento da referida Ata de Registro de Preços para esta Secretaria.

Venho através deste, enviar-lhe meus cumprimentos e informar que após consulta no diário oficial dos eletrônico da Prefeitura municipal de Nazaré do Piauí, edição nº 556, de 05 de setembro de 2023, verificamos que o município possui Ata de registro de preços vigente para **Aquisição de Material Esportivo e camisetas em geral**, conforme itens disciplinados no sistema de registro de preços nº 013/2023, com processo administrativo nº 038/2023.

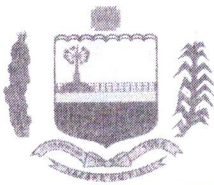
Considerando que a relação dos materiais constantes na ARP atende as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Floriano-PI, dessa forma solicitamos de vossa excelência que seja celebrado termo de cooperação para que a secretaria utilize provisoriamente a Ata de Registro de Preços em referência, na condição de "carona", no valor de R\$ 638.052,00 (Seiscentos e trinta e oito mil e cinquenta e dois reais), aderindo aos itens na sua quantidade de 50%, para a finalidade de aquisição de material esportivo e camisetas em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer da cidade de Floriano-PI.

Assim a referida carona objetiva o fornecimento dos itens contidos na Ata de Registro de Preços em anexo, cujo objeto se destina **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL**, junto ao licitante registrado no certame.

Reiterando votos de estima e elevada consideração de já agradeço a vossa colaboração e me coloco a disposição para qualquer informação que se faça necessária.

Atenciosamente,

Elineuza Ramos da Silva  
Secretária Municipal de Cultura Esporte e Lazer  
PORTARIA Nº 333/2022



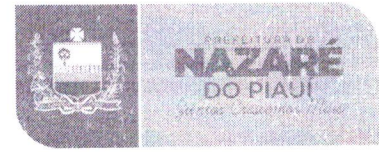
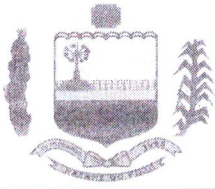
## DESPACHO

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI, através do Secretário municipal de Administração, que ao final subscreve, considerando o recebimento do Ofício nº 034/2023, formulado pelo MUNICÍPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, requer a notificação das empresas contratadas para manifestar sua concordância ou não, em fornecer os materiais correspondente a Ata de Registro de Preços n 13/2023 que tem como objeto o fornecimento de material esportivo e camisetas em geral para o órgão aderente.

Nazaré do Piauí, 25 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

*WSRS*  
Weliton Soares Reis  
Secretário Municipal de Administração



**AVISO DE ADESÃO  
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2023

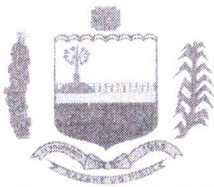
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL.

O **MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI**, órgão gerenciador do registro de preço, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público e informa a empresa **NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO ME**, inscrito no CNPJ sob 26.058.553/0001-99, sediada na Rua João Mendes Batista, 87 – Alto da Cruz – Floriano – PI, representada por Nelson Luis Pereira Da Silva Neto, portador do CPF nº 896.053.903-10, residente e domiciliado na Rua Joao Mendes Batista nº 87, Alto da Cruz, Floriano – Piauí, detentora de preços do itens 19, 24, 29, 35 e 45 registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2023, nos termos do Edital Processo administrativo 038/2023, que recebeu através de Ofício nº 034/2023, pedido formulado pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer da Prefeitura de Floriano (PI), para adesão, solicitamos a emissão de ciente e sua concordância ou não, em fornecer os materiais correspondente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL** para o órgão aderente.

Nazaré do Piauí, 27 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

  
Maria Francinete da Silva  
Pregoeiro Oficial do Município



**AVISO DE ADESÃO  
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023


PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2023

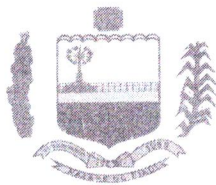
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL.

O **MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI**, órgão gerenciador do registro de preço, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público e informa a empresa **PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 45.690.263/0001-08, sediada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, LETRA A Centro, Floriano/PI, representada por Dijalma Soares Lima portador do CPF nº 130.361.493-68, residente e domiciliado nesta cidade de Floriano, Estado do Piauí, à Rua Coelho Rodrigues nº. 427, Bairro Ibiapaba, CEP. 64803-030, detentora de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2023, nos termos do Edital Processo administrativo 038/2023, que recebeu através de Ofício nº 034/2023, pedido formulado pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer da Prefeitura de Floriano (PI), para adesão, solicitamos a emissão de ciente e sua concordância ou não, em fornecer os materiais correspondente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL** para o órgão aderente.

Nazaré do Piauí, 27 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

  
Maria Francinete da Silva  
Pregoeiro Oficial do Município



**AVISO DE ADESÃO  
CONVOCAÇÃO DE EMPRESA**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023


PREGAO ELETRÔNICO Nº 013/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL.

O MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI, órgão gerenciador do registro de preço, por meio da Comissão Permanente de licitação, torna público e informa a empresa **PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 45.690.263/0001-08, sediada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, LETRA A Centro, Floriano/PI, representada por Dijalma Soares Lima portador do CPF nº 130.361.493-68, residente e domiciliado nesta cidade de Floriano, Estado do Piauí, à Rua Coelho Rodrigues nº. 427, Bairro Ibiapaba, CEP. 64803-030, detentora de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2023, nos termos do Edital Processo administrativo 038/2023, que recebeu através de Ofício nº 034/2023, pedido formulado pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer da Prefeitura de Floriano (PI), para adesão, solicitamos a emissão de ciente e sua concordância ou não, em fornecer os materiais correspondente ao **FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL** para o órgão aderente.

Nazaré do Piauí, 29 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

  
Maria Francinete da Silva  
Pregoeiro Oficial do Município



## NT FARDAMENTOS

CNPJ: 26.058.553/0001-99

Rua João Mendes Ba7sta, 87- Alto da Cruz - Floriano/PI  
(89) 99929-1560 nPardamentos@gmail.com

Ao Município de Nazaré do Piauí - PI  
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Recusa de Adesão à Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico N° 013/2023

Prezados membros da Comissão Permanente de Licitação,

Recebemos, por meio do Ofício, datado de 26/09/2023, o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer da Prefeitura de Floriano (PI) para a adesão à Ata de Registro de Preços n° 013/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 013/2023, com o objeto de fornecimento de material esportivo e camisetas em geral.

Após análise cuidadosa da proposta e considerando as atuais circunstâncias da nossa empresa, lamentamos informar que não poderemos concordar com a adesão à referida Ata de Registro de Preços.

Ressaltamos que esta decisão não reflete qualquer descontentamento com a qualidade dos serviços prestados pelo Município de Nazaré do Piauí, mas sim a impossibilidade de nossa parte em cumprir com os termos estabelecidos para atender a Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer da Prefeitura de Floriano (PI).

Agradecemos pela oportunidade de participar deste processo de adesão ao registro de preços e lamentamos qualquer inconveniente que esta recusa possa causar. Esperamos poder colaborar em futuras oportunidades, quando as condições permitirem.

Atenciosamente,

ASSINADO ESTABELECIDO  
NELSON LUIS PEREIRA DA SILVA NETO  
Assinatura eletrônica com certificado digital  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



---

Nelson Luis Pereira da Silva Neto  
Sócio-Proprietário  
CPF: 896.053.903-10



**Artes  
GRAFICAS  
E CIA**

CNPJ 18.121.874/0001-62  
Av. Eurípedes de Aguiar, 603, Floriano - PI.

CARTÕES DE CONVITE  
PANFLETOS  
IMPRESSÃO E XEROX  
ADESIVOS  
CALENDÁRIOS  
BRINDES  
ENCADERNAÇÃO  
BANNERS  
CARDÁPIOS  
CAMISETAS E UNIFORMES  
COPOS E CANECAS

**89.99401-6870**

À Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí -PI

Ref. Pregão eletrônico N° 13/2023

Processo Administrativo N° 38/2023

**J C F F DE PADUA LTDA**, inscrito no CNPJ sob 18.121.874/0001-62, sediada na Av. Eurípedes de Aguiar, 603, Floriano –PI, representada por Joao Cirineu Ferreira Feitosa De Padua, portador do CPF nº 553.705.783-20 que ao final subscreve, informa que após o recebimento de solicitação através do Ofício 034/2023, pedido formulado pela Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Floriano - PI, informamos que NÃO temos interesse a adesão a Ata de Registro de Preços nº 13/2023, que tem como objeto com o objeto de fornecimento de material esportivo e camisetas em geral.

Floriano, 28 de setembro de 2023.



**J C F F DE PADUA LTDA**  
Joao Cirineu Ferreira Feitosa De Padua  
CPF nº 553.705.783-20



# PARATY ESPORTE

PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 45.690.263/0001-08 Inscrição Estadual: 19.712.093-8

OFICIO Nº 008/2023

Florianópolis, 29 de setembro de 2023

Ao

Ilustríssimo

Raimundo Nonato Costa

Pref. Mun. de Nazaré-pi

ASSUNTO: Solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços no 013/2023.

Prezado Senhor,

A empresa **PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA – EPP**, inscrita sob o **CNPJ: 45.690.263/0001-08**, sediada na Endereço: Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, LETRA A Centro, Florianópolis/PI, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer à Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer da Prefeitura de Florianópolis (PI), através de adesão a Ata de Registro de Preço referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023, cujo objeto é o Registro de Preço para a eventual Contratação de empresa especializada na aquisição de material esportivo e camisetas em geral conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência a fim de atender as necessidades do Município FLORIANÓPOLIS-PI, nos termos e condições do edital, em 50% de todos os itens.

Desejamos votos de estima consideração.

Atenciosamente,

DIJALMA  
SOARES  
LIMA:130361493  
68

Assinado digitalmente por DIJALMA SOARES  
LIMA, 13036149368  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e  
CPF A1, OU=(EM BRANCO), CN=  
1757592000100, OU=precatório, CN=DIJALMA  
SOARES LIMA,13036149368  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.09.29 10:30:17 -0300  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ: 45.690.263/0001-08

Praça Sebastião Martins nº. 290, Letra A - Centro CEP: 64.800-078 - Florianópolis - PI  
paratydesportefloriano@gmail.com Fone: 3521-3100 - Cel. 9927-0100 9434-7757



## OPINIÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

### ADESÃO Nº 004/2023 – MUNICÍPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PEDIDO DE ADESÃO PROVISÓRIA AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP ATA NO 013/2023 - PMN, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL.**

#### **1. Breve Relatório**

Chegaram os autos sobre de **pedido de adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2023**, requerido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FLORIANO - PI** através do Ofício nº 034/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023, que tem por objeto o **registro de preços para fornecimento de material esportivo e camisetas em geral**, conforme extrato a fim de viabilizar e otimizar as contratações de interesse daquela Prefeitura, nos limites e nas formas do Termo de Adesão.

#### **2. Fundamentos**

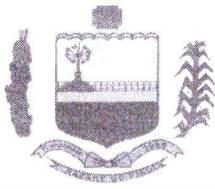
##### **A - Conceitos e legislação**

Sistema de Registro de Pregos - SRP, não é uma modalidade, nem um tipo de licitado.

Trata-se de um conjunto de procedimentos específicos que se agregam a um determinado procedimento licitatório e que somente pode ser aplicado nas modalidades Pregão e Concorrência. A definição de Sistema de Registro de Pregos está no Art. 2º, I, do Decreto Federal Nº 7.892/2017, qual seja: "*I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de pregos relativos prestativo de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras*".

O Ilustre Professor e Doutrinador Jorge U. Jacoby Fernandes em sua obra Sistema de Registro de Pregos e Pregão Presencial e Eletrônico, 2009, p.30, conceitua esse Sistema como:

*Sistema de Registro de Pregos é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.*



A Ata de Registro de Preço é instrumento jurídico que tem finalidade específica e distinta dos demais instrumentos que fazem parte do SRP. Não é o mesmo que Ata de Sessão de Licitação e nem mesmo contrato.

O Decreto N° 7.892/13, Art. 2º, inciso II, define a Ata de registro de preços como:

II - Ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

Logo, a Ata de Registro de Preço é documento indispensável nos procedimentos licitatórios com registro de preço, e tem a finalidade de vincular as partes envolvidas: Administração Pública e fornecedores ou prestadores de serviços. É por meio da Ata que se faz valer juridicamente o compromisso para as contratações futuras, nos termos em que as partes pactuam, entre estes estão às obrigações, o preço, a quantidades, qualidades.

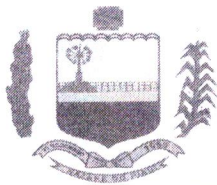
A Adesão a Ata de Registro de Preço é um mecanismo que possibilita um órgão que não participou de um determinado procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preço - SRP, vir após sua conclusão, utilizar sua Ata de Registro de Preço, por conter proposta mais vantajosa para a Administração pública. Este instrumento foi vulgarmente apelidado de "carona", vez há um aproveitamento procedimental por parte do órgão não participante.

Na definição de Justen Filho, (2009 p. 197):

*"carona" consiste na contratação fundada num sistema de registro de preços em vigos, mas envolvendo uma entidade estatal dele não participante originariamente, com a peculiaridade de que os quantitativos contratados não serão computados para o exaurimento do limite máximo. De acordo com a prática, a única restrição admitida reside no limite de 100% do quantitativo maximº objeto do registro por entidade.*

A adesão é disciplinada no âmbito Federal pelo Art. 22º, § 1º a 3º, do Decreto N° 7.892/13, cuja dicção é a seguinte:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência,



poderá ser utilizada por qualquer **órgão** ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

A autorização para a Adesão é Única e exclusiva para as licitações realizadas com SRP, pois, as mesmas detêm vantagens inigualáveis em relação as licitações convencionais, conforme já pontuamos no capítulo anterior, como por exemplo, o não compromisso de contratado, ausência da necessidade previa de informação orçamentária, a ampliação da competitividade, a estimativa dos quantitativos, entre outros atributos que somados resultam na proposta mais vantajosa para a Administração.

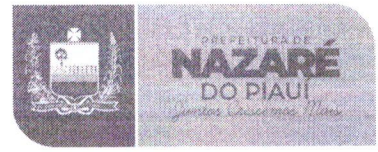
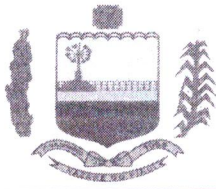
Ao órgão não participante, o "carona", é imposta uma série de limites efetivarem a Adesão, como, dependência de previa consulta e aceitando por parte do órgão gerenciador, dependência de indicação do fornecedor pelo órgão gerenciador, aceitado por parte do fornecedor/prestador de serviço, desde que condicionada a não prejudicar o pacto firmado pela Ata de Registro, ficando mantidas para as partes as mesmas condições licitadas e registradas anteriormente. Por isso aconselha-se que haja ainda no procedimento de adesão, a lavratura de Termo de Cooperação Técnica quando na relação envolver órgãos de esferas distintas de governo.

#### **B - Regras para o carona**

Além da manifestação do órgão não participante onde este demonstra seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, é necessário:

A autorização expressa do Gerenciador da Ata onde este além de autorizar seu uso, indica a vencedora e os preços máximos a serem praticados;

O ajuste do órgão requerente e o órgão gerenciados da Ata para que se formalize a



autorização de uso da Ata e se estabeleça limites e garantias legais ao seu uso razoável, neste caso indicada a utilização de Termo de Cooperação Técnica entre as partes;

A anuência expressa pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições, independentemente dos quantitativos registrados em Ata uma vez que este não se encontra obrigado a fornecer os mesmos preços em domicílio diferente daquele para qual ofertou preços, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

Não pode a aderida extrapolar os limites de quantidades e preços registrados em Ata, que se limitam a cem por cento - § 3, art. 22, Decreto 7.892/13, bem como descumprir qualquer obrigação resultante de exigências editalícias ou contratuais expressas no Edital **Pregão SRP nº 013/2023**, seu Termo de Referência e seus anexos. A obediência ao instrumento vinculatório, o edital do pregão, obedece ao Art. 30 da Lei 8.666, bem como todos os outros princípios descritos;

O Carona deve ter em seu procedimento de aquisição justificativa para tal e deve demonstrar no processo a vantajosidade da adesão, bem como deve instruir o mesmo com pesquisa de mercado de modo a conhecer outros preços.


### **C - Vigência**

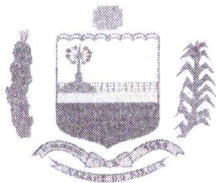
A autorização para uso de Ata de SRP tem vigência enquanto perdurar a própria ata, sendo os contratos advindos dela regidos por prazo diferentes da Ata de acordo com o Art. 57 e s.s. da Lei 8.666/93.

### **3. Conclusão**

Realizado o instrumento de convênio entre as partes, o Termo de Cooperação Técnica e realizada sua publicação, não nos parece haver óbice à autorização do uso de Ata de SRP na condição de "carona" ao sistema de registro de preço gerido por esta Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí - PI, desde que resguardados os limites legais.

Nazaré do Piauí (PI), 29 de setembro de 2023.

  
Maria Francinete da Silva  
Pregoeira Oficial do Município



## PARECER JURÍDICO

**ADESÃO EXTERNA 003/2023- PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE DO PIAUÍ -PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO- 038/2023**

**PODER INTERESSADO:** MUNICIPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PROVOCAÇÃO:** OFÍCIO N° 034/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DATADO DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**Assunto:** Proposta de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 013/2023, PREGÃO ELETRÔNICO n° 013/2023, Processo Administrativo n° 038/2023, Nazaré do Piauí - PI.

**Motivo:** Necessidade de adesão da Ata de Registro de Preços n° 013/2023, que está vigente, cujo objeto é o Registro de preços para fornecimento de material esportivo e camisetas em geral.

### DO PEDIDO

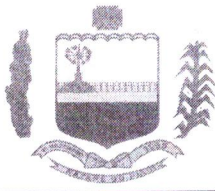
Remete-nos o Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí/PI, o Sr. Raimundo Nonato Costa, através do qual encaminha solicitação de adesão da Prefeitura Municipal de Floriano, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer ao Sistema de Registro de Preços implantado pelo Município de Nazaré do Piauí/PI, a fim de viabilizar e otimizar, contratações de interesse da postulante por ser de inadiáveis atendimentos.

O solicitante, tendo consultado o Diário Oficial das Prefeituras, Edição ANO III - EDIÇÃO 556 - TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, verificou a existência da Ata de Registro de Preços n° 013/2023 para material esportivo e camisetas em geral.

Com efeito, verificou que o preço registrado atende com presteza as necessidades do MUNICIPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER para dar continuidade aos trabalhos exercidos.

Assim sendo, o requisitante requereu que seja celebrado Termo de Cooperação, na condição de "Carona" na Ata de Registro de Preço em referência.

Em resposta a solicitação, consta Despacho do prefeito municipal, da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí- PI, onde encaminha o processo devidamente autuado e instruído,



para que seja realizado o procedimento necessário para que a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER aderente realize a contratação requisitada.

## DA ANÁLISE JURÍDICA

A regulamentação do SRP prevê que os órgãos e entidades não participantes, que desejarem utilizar a ata de registro de preços, “deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão”.

Nesse sentido, entendimento já sedimentado pelo Tribunal de Contas da União, afirma que a Adesão a Ata de Registro de Preços (carona) está condicionada a comprovação da adequação do objeto registrado as reais necessidades do órgão ou da entidade aderente e as vantagens do pregão registrado em relação aos preços praticados no mercado, onde serão adquiridos os bens ou serviços. Acórdão 8340/2018 -Segunda Câmara (Relator Augusto Nardes)

Além disso, a adesão da ata de registro de preços deve ser justificada pelo órgão não participante mediante detalhamento das necessidades que pretende suprir, por meio do contrato e demonstração da sua compatibilidade com o objeto discriminado na ata, não servindo a esse propósito a mera reprodução, parcial ou integral do plano de trabalho do órgão gerenciador.

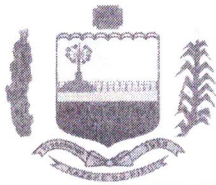
Portanto, conforme entendimento recente do Tribunal de Contas da União, a possibilidade de adesão à ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes (“caronas”) deve estar devidamente justificada no processo licitatório. Acórdão 224/2020 TCU Pleno.

O Acórdão 2037/ 2019 Pleno TCU já decidiu que:

“Quando da avaliação de editais de licitações sob o sistema de registro de preços, sempre verifiquem (1) a existência e o teor da justificativa expedida pelo órgão gerenciador para permitir a adesão à ARP por entes não participantes”.

No mesmo sentido é o Acórdão 757/ 2015 Pleno TCU:

“a possibilidade de adesão para órgão não participante (ou seja, que já participou dos procedimentos iniciais da licitação) Não é uma obrigatoriedade a constar impensadamente em todos os editais de pregões para **registro de preços**, ao contrário do **que** corriqueiramente é **possível observar**, mas sim uma medida anômala e excepcional, uma faculdade que deve ser exercida de forma devidamente motivada e , portanto, passível de avaliação nos processos de controle externo”



E válido explicar que o órgão não participante on “carona” é mera entidade da Administração pública que não conduziu e nem participou do certame licitatório, mas que pode ter interesse em aderir a Ata de Registro de Preços e contratar o fornecedor vencedor da licitação.

No entanto, existem pré-requisitos para que a “carona” possa acontecer: deverá ser previsto em edital a possibilidade de se aderir a Ata de Registro de Preços; o Órgão não participante deverá justificar o requerimento; e por fim será necessária a autorização do órgão gerenciador e a anuência em questão. Tais pré-requisitos visam dar cumprimento ao mandamento constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI, da CF/ 88.

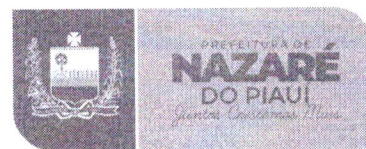
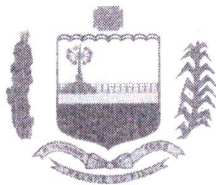
O pedido pauta-se, sobretudo, na possibilidade jurídica que confere a oportunidade para outros poderes, órgãos ou entes, não integrantes do quadro inicial de adesão, utilizarem em oportunidade futura os preços registrados por sistemas de outros órgãos ou entes da federação, requerendo, contudo, o uso das Atas de registro de preço, sempre atento às condições e exigências que abaixo segue:

1. Prévia consulta ao órgão gerenciador, através do preenchimento do pedido de liberação dos itens ou do pregão, conforme seja o caso, afim de manutenção do permanente e indispensável controle.
2. Contratos de consulta prévia sobre possíveis ocorrências enfrentadas diante de seus potenciais necessidades, antes de firmar qualquer tipo de contrato individual.
3. Aceitação das regras estabelecidas na ata, nas quais devem integrar o processo interno e com a finalidade de instruí-lo adequadamente.
4. Oportunidade permanente de promover renegociações setoriais, mediante acordo prévio junto ao gerenciador, sempre visando a melhoria das condições e vantagens da administração contratante.

Para bem orientar o órgão gerenciador, tem-se inicialmente que firmar alguns conceitos julgados de fundamental importância para compreensão do método Sistema de Registro de Preços com relação a sua instrumentalização, o que faz na forma que abaixo segue:

**Ata de registro de preços:** trata-se de um documento vinculativo, de natureza obrigacional ante as características de compromisso para futuras contratações através da qual registram preços, identificação dos detentores dos preços em registro, condições a serem praticadas conforme disposto no Edital e demais propostas apresentadas pelos licitantes. A Ata tem força de contrato geral, sem afastar a necessidade de realização de ajustes mediante contratos individuais, dependendo de cada caso concreto.





**Participantes:** É o órgão, a entidade que aderiu inicialmente o sistema como integrante titular da ata.

**Não participante:** São aquelas que não tendo participado na época oportuna, ou seja, épocas que foram realizados os procedimentos licitatórios, deixaram de informar suas estimativas, requerendo posteriormente, ao órgão gerenciador o uso das atas de Registro de preço na condição de carona (Decretos federal e regional)

Órgão Gerenciador: responsável pelo controle do Sistema, bem como pela condução do conjunto de procedimentos licitatórios para os respectivos registros dos preços e atualização permanente daqueles, bem como pelo gerenciamento dos conflitos e renegociações, quando for o caso, inclusive pelo gerenciamento dos Caronas.

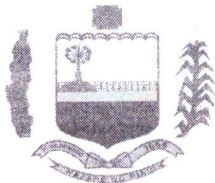
Carona: É aquele quem adere ao Sistema de Registro de Preço, provisoriamente, a fim de atender necessidade inadiável pautada no interesse público defendido, subordinando-se as condições definidas pelo órgão gerenciador.

Tal procedimento difundiu-se, na doutrina jurídica, sob a denominação de ‘carona’ que pode ser traduzido em linguagem coloquial como uma ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, com redução de tempo e de custos, evitando-se o dispendioso e demorado processo de licitatório, propiciando maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Desse modo, considerando-se o princípio constitucional da economicidade e da eficiência, entende-se que é juridicamente possível e mesmo aconselhável, com as devidas cautelas, aproveitar uma proposta mais vantajosa conquistada por outros órgãos ou entes da Federação, como no caso indicado e justificado.

No caso dos autos, entende-se que foram apresentadas justificativas plausíveis para possibilitar a adesão de Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes do pregão em questão, em conformidade com as jurisprudências consolidadas da Corte de Contas da União. Cumpre observar que o Decreto de nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, prevê a possibilidade de que uma Ata de Registro de Preços seja utilizada por outros entes, maximizando os esforços das unidades administrativas que implantaram o sistema de registro de preços, senão vejamos o que prescreve o artigo 22 do referido decreto:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



§1º Os órgãos e as entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Como se vê, é possível a aquisição de produtos ou prestação de serviços por meio de adesão a ata de registro de preço decorrente de licitação realizada por outro ente público, sendo necessário apenas a anuência do órgão gerenciador.

Cumpra-se destacar que os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e consequentemente o sistema de adesão a ata de registro de preços, comumente denominado de "carona", segundo ensinamento de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já se tem registro de uma proposta mais vantajosa para a aquisição de bens ou prestação de serviços de que se necessita.

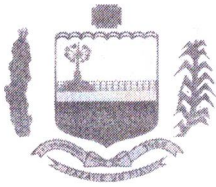
Além disso, quando o carona adere uma determinada Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – Órgão que realizou a licitação para o sistema de registro de preços- informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste, reduzindo o risco de uma prestação de serviços deficiente ou inadequada.

Na presente situação, observa-se que a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, consulta a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preço de nº 013/2023 e manifesta interesse no **material esportivo e camisetas em geral**, a fim de suprir as necessidades, junto aos licitantes registrados no certame Pregão Eletrônico nº 013/2023, da Prefeitura de Nazaré do Piauí- PI.

Em resposta a solicitação, através de Despacho, do Secretário Municipal de Administração de Nazaré do Piauí-PI encaminha documento de controle, acompanhado dos respectivos extratos, informando que o objeto requisitado vai liberado a favor da(s) empresa(s) detentora(s) de Registro, conforme descrito na Ata de Registro de Preço, parte integrante deste processo de adesão.

Deste modo, observa que os procedimentos legais foram adequadamente adotados, nada impede a adesão da ata de registro de preços em questão.

**CONCLUSÃO**

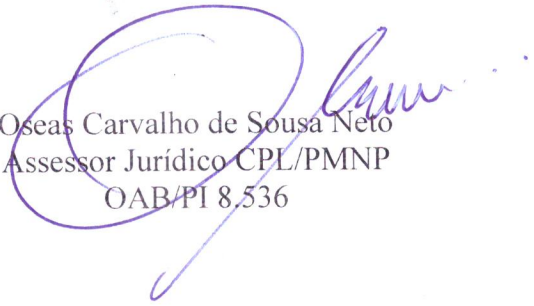


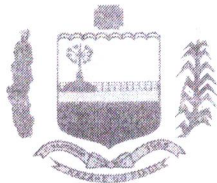
Diante do exposto, entende-se como adequado os procedimentos administrativos adotados para a adesão da ata de registro de preço de nº 013/2023, decorrente de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 013/2023**, realizada pela Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí -PI, pois, condizente com as jurisprudências da Corte de Contas da União, com os preceitos legais estabelecidos pelo disposto do artigo 15, § 3º, da Lei nº 8.666/ 93, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, desse modo, esta Assessoria Jurídica manifesta pela possibilidade jurídica de adesão da ata, deixando registrado que a avaliação da conveniência e oportunidade é de competência exclusiva do gestor responsável.

Portanto, com base nos fundamentos explícitos, opino pela formalização da adesão;

Este é o parecer jurídico, no qual submeto à apreciação e considerações das autoridades competentes.

Nazaré do Piauí /PI, 29 de setembro de 2023

  
Oseas Carvalho de Sousa Neto  
Assessor Jurídico CPL/PMNP  
OAB/PI 8.536



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI FIRMAM O PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, E A, SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZERDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ.**

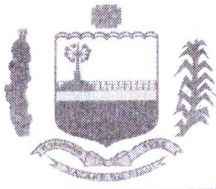
**ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 004/2023 - MUNICIPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI x MUNICIPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

**MUNICIPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.141/0001-32, estabelecida na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 478, Centro, cep 64.825-000, Nazaré do Piauí, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Nonato Costa, brasileiro, casado, inscrito do CPF nº 674.610.003-06, aqui denominado 1ª Partícipe e, do outro lado, **MUNICIPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 10.639.739/0001-00 com sede na Rua Defala Attem, centro, cep 64.800-002, Floriano-PI, neste ato representado pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Elineuza Ramos da Silva, inscrito no CPF sob o nº 342.078.643-34, aqui denominado 2º Partícipe, de comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste Termo de Cooperação regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de Nazaré do Piauí, que firmam mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

#### **Consideração Preliminar – DA JUSTIFICATIVA DA ADESÃO:**

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - PI**, no sentido de tornar mais célere e eficaz ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, o que defesa de suas necessidades levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP na condição de CARONA, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do Sistema do Município de NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, no que abaixo segue:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Utilização de quaisquer item de todos os lotes da Ata de Registro Nº 013/2023- SRP/ NAZARÉ DO PIAUÍ-PI, dependendo da necessidade e de cada caso específico conforme requerido, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no respectivo processo que as vinculou, as quais deverão ser controladas pelo aderente que deverá observar os dados constantes do quadro (Extrato Parcial) em anexo (quantidades e especificações), que passa a integrar este termo como nele transcrito, não podendo, o aderente, sob qualquer hipótese, ultrapassar ou ampliar a quantidade limite no anexo prevista, bem como substituir o bem ou produto por outro similar, exceto quando de qualidade superior mediante razoável justificativa devidamente comprovada, neste caso com anuência do órgão gerenciador.



Parágrafo Primeiro: A limitação dar-se-á por ente da federação mediante controle para efeito de liberação por parte do órgão gerenciador, submetido o pedido a anuência da pessoa física ou jurídica detentora de preços registrados, no caso específico para o objeto do **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023 – SRP - PMN PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023 (Registro de preços para fornecimento de material esportivo e camisetas em geral)** incluídos os atos de atualização dos extratos parciais publicados em data posterior a assinatura deste termo, obedecida a vigência máxima de 12 (doze) meses, sem prejuízo das ressalvas legais, mantidas todas as condições e vantagens.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CALENDÁRIO MENSAL PARA REQUISIÇÕES:** Fica estipulado que o aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos de liberações à sua Comissão Permanente de Licitação, com antecedência mínima de 03 (três) dias do prazo estipulado para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:** deverá ser designada equipe interna por parte do requerente, por Portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com os servidores da Comissão Permanente de Licitação, no sentido de aperfeiçoar os atendimentos, tornando-os céleres, organizados e transparentes.

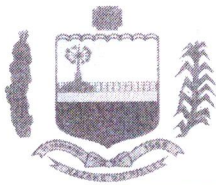
**4. CLÁUSULA QUARTA - DOS FORMULÁRIOS DE REQUISIÇÃO E DEMAIS DOCUMENTOS DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL:** Integra este Termo os formulários padrões destinados a requisições e liberações repassados ao Carona pela Comissão Permanente de Licitação, bem como a obrigatoriedade de bem instruir os processos internos com cópias dos principais documentos inerentes ao Sistema, disponibilizando-os aos órgãos de controle externo quando requeridos.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS OU SERVIÇOS COMUNS:** É de total responsabilidade do carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução designar equipe de recebimento e, ainda firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP, sempre comunicando expressamente ao gerenciador (CPL/PMN/PI) das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:** Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto a CPL/PMN/PI, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:** Não haverá, até ulterior deliberação, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona.

**8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO SISTEMA:** A Vigência do Sistema encontra-se declarada em cada Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato Parcial no DOP/PI, bem como a sua prorrogação por mais doze meses, na mesma forma da publicação de prorrogação, conforme seja o caso, preservados os contratos de natureza contínua nas condições acima descritas.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias.

No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o Foro da cidade de Floriano/PI, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

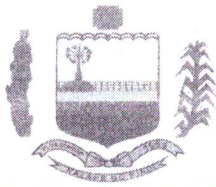
Nazaré do Piauí/PI, 02 de outubro de 2023.

Raimundo Nonato Costa

Anuência: Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí-PI

Elineuza Ramos da Silva

Carona: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
de Floriano -PI



**AUTORIZAÇÃO DE USO  
DE ATA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

**AUTORIZAÇÃO Nº 004/2023 – NAZARÉ DO PIAUÍ**

**Ref. Termo de Cooperação Técnica Nº 004 SRP - PMN - PI**

**Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023 – PMN/SRP**

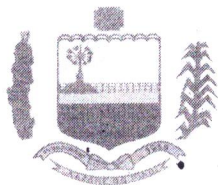
**OBJETO: Registro de preços para fornecimento de material esportivo e camisetas em geral.**

**REQUERENTE: MUNICÍPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Ato de requisição: Ofício nº 034/2023

Atendendo solicitação em epígrafe via SRP, estamos indicando preços registrados dos itens solicitados de acordo com a Ata SRP abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
1	Apito, Material Plástico, Aplicação Esporte, Tipo Profissional, Tamanho Médio, Características Adicionais Com Dedal, Cor Preta, Tipo Fox	50,00	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
2	BAMBOLÊ DE 60CM DE DIÂMETRO, Tubo De 18 Mm Com Parede De 2,0 Mm, Confeccionado Em Plástico,	100,00	R\$ 8,40	R\$ 840,00
3	Bandeira Arbitro Auxiliar - Fluorescente (Jogo).	25,00	R\$ 90,00	R\$ 2.250,00
4	Baralho , Grande, Não Transparente, Atóxico E Reciclável Tipo De Carta: Couché 290g Exclusivo Com Deslize Aveludado De Agradável Manuseio, Tamanho Da Carta: Bridge Size 57x89mm Ou Poker Size 63x88mm Quantidade De Carta: 55 Cartas (52 Cartas+ 2 Curingas Carta Garantia) Tipo De	70,00	R\$ 44,60	R\$ 3.122,00
5	Competições Femininas Acima De 12 Anos. Material: Microfibra Matrizada. Peso Cheia: 510 A 565 G. Circunferência: 72 A 74 Cm. Características Adicionais: Miolo Removível	15,00	R\$ 115,00	R\$ 1.725,00
6	Bola De Basquetebol (75 A 78 Cm) Indicada Para Competições Masculinas De Categorias Acima De 12 Anos. Material: Microfibra Matrizada. Peso Cheia: 600 A 650 G. Circunferência: 75 A 78 Cm. Características Adicionais: Miolo Removível; Tipo	15,00	R\$ 128,85	R\$ 1.932,75
7	Bola de couro para futebol de campo oficial, 32 Gomes, tam. 5, peso 410g a 450g, microfibra impermeável, reconhecida pela FIFA e Confederação	60,00	R\$ 178,85	R\$ 10.731,00

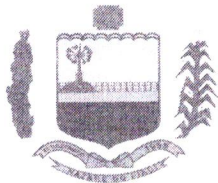


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



8	Bola de couro pra Futsal oficial adulto microfibr, circunferencia 61 a 64 cm, peso 410 a 440g, impermeável, selo de qualidade da Conferencia	60,00	R\$ 178,85	R\$ 10.731,00
9	Bola de fut. Campo semi-prof.	50,00	R\$ 153,85	R\$ 7.692,50
10	Bola De Futsal Adulto (A Partir Do Sub-15) Indicada Para Categoria Adulto. Material: Poliuretíleno, Câmara Butil, Miolo Removível, Adulto Masculino E Feminino, Sub-20, Sub-17 E Sub-15 . Circunferência:	50,00	R\$ 153,85	R\$ 7.692,50
11	Bola De Futsal Infantil (Sub-13) Indicada Para Categoria Infantil (Sub-13). Material: Poliuretíleno, Câmara Butil, Miolo Removível, Sub 13. Circunferência: 55 A 59 Cm E 350 A 380 G De Massa.	25,00	R\$ 153,85	R\$ 3.846,25
12	Bola De Futsal Iniciação (Sub-9) Indicada Para Categoria Iniciação (Sub-9) Material: Poliuretíleno, Câmara Butil, Do Sub-9 Aq Sub 11. Circunferência: 50	25,00	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
13	Bola De Handebol Nº1 (49 A 51 Cm) Indicada Para Equipes Femininas Mini, Mirim E Infantil (Entre 8 E 14 Anos)E Equipes Masculinas Mini E Mirim (Entre 8 E 12 Anos). Material: Poliuretíleno, Câmara De Ar De Butil, Miolo Removível. Circunferência:49 - 51 Cm E	80,00	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
14	Bola De Handebol Nº2 (54 A 56 Cm) Indicada Para Equipes Femininas Cadete E Acima (Acima De 14 Anos) E Equipes Masculinas Infantil E Cadete (Entre 12 E 16 Anos). Material: Poliuretíleno, Câmara De Ar De Butil, Miolo Removível. Circunferência: 54 - 56 Cm E 325 A 400 G (Tamanho 2 Da I.H.F.).	40,00	R\$ 128,85	R\$ 5.154,00
15	Bola de plástico juv. Dente de leite.	100,00	R\$ 38,85	R\$ 3.885,00
16	Bola de vôlei de quadra oficial, tam. 65,0 a 67,0 cm, peso 260g a 290g, selo de qualidade da Conf.	75,00	R\$ 160,00	R\$ 12.000,00
17	Bola De Voleibol (60 A 63 Cm) Indicada Para Categoria Mirim. Material: PU.Peso Cheia240 A 270, Circunferência60 A 63cm, Características	25,00	R\$ 168,85	R\$ 4.221,25
18	Bola para queimado em borracha (oficial para a	40,00	R\$ 38,70	R\$ 1.548,00

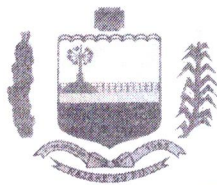




ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



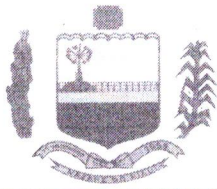
19	Bolsa em lona ACE personalizada. Confeccionada em lona 10 impermeável, 100% algodão, nas seguintes medidas: 32 cm de altura x 37 cm de largura x 20 cm de fundo (a x l x f); composta por 02 repartições internas; costuras com reforço e acabamento em viés de polipropileno, debruadas com cadaço de polipropileno, cantos arredondados sob a aba de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadaço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, (resistente para evitar corte da alça), ombreiras confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em 'x'. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa,	50,00	157,80	R\$	7.890,00
20	Bomba De Inflar, Confeccionada Em Material Sintético Com Aproximadamente 20 Cm; Agulha 4 Cm; Peso 100 Gramas E Mangueira	40,00	R\$ 48,00	R\$	1.920,00
21	Boné com logo SAMU - (Sistema de Atendimento Móvel de Urgência) Bordado 7,00cm de Diâmetro. Boné com tecido Brim pesado. Com sistema Ajustável. Bordado nas	50,00	R\$ 38,70	R\$	1.935,00
22	Bone em brim pesado, com sistema ajustavel	500,00	R\$ 38,75	R\$	19.375,00
23	Bota couro cano médio.	50,00	R\$ 153,95	R\$	7.697,50
24	Calça em brim caqui ACE 100% algodão 36 a 50	50,00	R\$ 127,90	R\$	6.395,00
25	Calça em helanca 04 a 16 anos.	350,00	R\$ 48,70	R\$	17.045,00
26	Calção, Material Poliéster, Tamanhos Pequeno, Médio E Grande, Características Adicionais: Com	150,00	R\$ 30,00	R\$	4.500,00
27	Camisa de manga longa para goleiro, com logo do	20,00	R\$ 65,00	R\$	1.300,00
28	Camisa Dry Fit Camisa Em Malha Dry Fit Com	50,00	R\$ 103,75	R\$	5.187,50
29	Camisa em brim caqui M/L.	25,00	127,90	R\$	3.197,50
30	Camisa em malha M/L.	50,00	R\$ 78,75	R\$	3.937,50
31	Camisa em malha PV personalizada padrão samu.	50,00	R\$ 68,85	R\$	3.442,50
32	Camisa gola polo M/C, P,M,G E GG em malha personalizada.	75,00	R\$ 78,85	R\$	5.913,75
33	Camisa para equipe de futebol com logo do	100,00	R\$ 68,85	R\$	6.885,00
34	Camiseta regata confeccionada em malha de algodão e poliéster personalizada, tipo abada.	1.500,00	R\$ 28,60	R\$	42.900,00
35	Camiseta em cores malha pv m/c personalizada.	250,00	R\$ 43,70	R\$	10.925,00
36	Camiseta em cores malha pv m/c tam. P,M, G e GG personalizada.	1.500,00	R\$ 43,75	R\$	65.625,00
37	Camiseta em malha regata de 08 a 16 anos personalizada.	1.000,00	R\$ 36,20	R\$	36.200,00



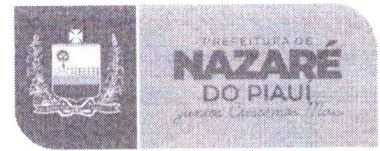
ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



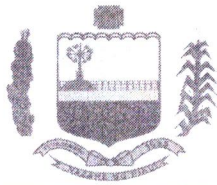
38	Camiseta em malha regata de 04 a 06 anos personalizada.	750,00	R\$ 28,50	R\$ 21.375,00
39	Camiseta promocional c/ log. do mun. frente e costa	500,00	R\$ 37,35	R\$ 18.675,00
40	Capa de chuva com logomarca do samu modelo 7/8 emborrachada, com capuz fechamento em zíper, sem elástico na barra, com faixas refletivas	25,00	R\$ 48,85	R\$ 1.221,25
41	Chuteira campo couro com trava. Forro interno em tecido macio oferecendo conforto e ventilação aos pés. Amarração com cadarços reguláveis, solado com costura reforçada e travas em tpu permitindo excelente aderência aos gramados, estabilidade e	75,00	R\$ 198,00	R\$ 14.850,00
42	Chuteira campo sintética com trava de Alta Resistência e Flexibilidade	75,00	R\$ 125,00	R\$ 9.375,00
43	Colchonete Em Espuma, Revestido Em Courvim, Densidade Mínima 33, Tamanhos 1,00m X 0,60mx	50,00	R\$ 83,85	R\$ 4.192,50
44	Colete para treino. Colete 100 % Poliéster, Dupla Face, Elástico Encapado E Debrum Nas Laterais, Sendo: 64 Cm De Altura A Partir Da Gola X 42 Cm De Largura (+ 10cm De Elástico). Características Adicionais: Logomarca Dos Parceiros Em Transfer.	250,00	R\$ 38,85	R\$ 9.712,50
45	Coletes vigilância sanitária Confeccionado em tecido de brim, 100 % algodão, decote em V, fechamento com zíper, dois bolsos inferiores...	25,00	R\$ 97,50	R\$ 2.437,50
46	Cone Pequeno Para Sinalização, Confeccionado Em Composto Sintético. 23 Cm De Altura.	100,00	R\$ 16,45	R\$ 1.645,00
47	Corda de pular- De Sisal - Com Cabo De Madeira - 2	100,00	R\$ 28,75	R\$ 2.875,00
48	Coturno couro cano longo personalizado SAMU.	25,00	R\$ 503,35	R\$ 12.583,75
49	Crachá personalizado feito em PVC de alta qualidade e durabilidade. Tamanho 8,5 x 5,3cm Acompanha presilha tipo 'jacaré'	250,00	R\$ 33,95	R\$ 8.487,50
50	Cronometro portátil tela LCD permite que você ler os dados com clareza	30,00	R\$ 78,85	R\$ 2.365,50
51	Etiquetas para tambo de patrimônio.	1.250,00	R\$ 10,35	R\$ 12.937,50
52	Fita Demarcatória Para	10,00	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
53	Jogo de cartão para arbitro com 03 cartões (amarelo, vermelho e azul).	30,00	R\$ 33,75	R\$ 1.012,50



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



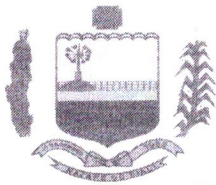
54	Jogo de dama de madeira com embalagem. tabuleiro quadrado, de 64 casas alternadamente claras e escuras, dispondo de 12 peças brancas e 12 pretas.	40,00	R\$ 58,70	R\$ 2.348,00
55	Jogo de Dominó osso com Caixa De Acrílico	50,00	R\$ 48,70	R\$ 2.435,00
56	Jogo de equipe completo camisa, calção e meiao	30,00	R\$ 1.533,50	R\$ 46.005,00
57	Jogo de equipe completo com 18+2. Camisa, calção e meião personalizados.	15,00	R\$ 1.753,00	R\$ 26.295,00
58	Jogo De Xadrez 40x40 Cm Tabuleiro De Madeira E Peç	10,00	R\$ 78,60	R\$ 786,00
59	Kit Agulhas De Encher Bola (Bico).	18,00	R\$ 9,85	R\$ 177,30
60	Lençol luva solteiro personalizado.	75,00	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00
61	Lençol solteiro personalizado samu.	75,00	R\$ 88,75	R\$ 6.656,25
62	Macacão em Brin personalizado padrão samu.	15,00	R\$ 502,85	R\$ 7.542,75
63	Medalha, material metal, dourado, 04 cm de diametro, finalidade honra ao mérito em competição	600,00	R\$ 11,00	R\$ 6.600,00
64	Medalha, material metal, prata e bronze, 04 cm de diâmetro, finalidade honra ao mérito em competição	1.000,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
65	Meião Adulto Profissional Dimensões Aproximadas, Tamanho G (39 Ao 44), Composições 52% Poliamida, 31% Algodão, 11% Poliéster E 6% Elastodieno	100,00	R\$ 33,75	R\$ 3.375,00
66	Meião Amador Dimensões Aproximadas, Tamanho G (39 Ao 44), Composição 49% Poliamida, 34% Algodão, 11% Poliéster, 6% Elastodieno.	100,00	R\$ 23,85	R\$ 2.385,00
67	Meião Infantil Dimensão Tamanho G (28 Às 32), Composições 45% Poliamida, 35% Algodão, 15%	100,00	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
68	Tatame 100 x 100, 30 mm	50,00	R\$ 33,75	R\$ 1.687,50
69	Rede de futebol de campo tam. Oficial, estilo europeu, fio trançado 4mm polietileno, altura 2,5mm, comprimento 7,5M, profundidade 2M,	15,00	R\$ 553,85	R\$ 8.307,75
70	Rede de Futsal,semi-oficial tam padrão 2,20X3,20 par fio 4mm de nylon 100% poliéster Confeccionada Em Corda Trançada De Monofilamento, 100% Polietileno (PE) 100 % Extra Virgem Com Alto Padrão De Qualidade E Proteção Aos Raios Ultravioleta (UV). Vista Frontal (3,20m Comprimento 2,10m Altura)	20,00	R\$ 453,85	R\$ 9.077,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



71	Rede de Volei semi-oficial c/duas faixas fio 4mm 100%. Rede Voleibol Em 100% Polietileno Impermeabilizado, 100 % Extra Virgem, Resistente Raio Ultravioleta (UV); Com Fio De 2,2 A 2,5 Mm De Espessura Na Cor Preta; Trançado, Em Malha De 10 A 12 Cm; Com Acabamento Em Faixas Com 02 Lonas Sintética Impermeável De 5 Cm A 7 Cm Dobrada Na Cor Branca; Medindo 9,50 M Comprimento X Largura 1,00 Mde Altura; Com Ilhós N° 0nos 4 Cantos Da	30,00	R\$ 198,75	R\$ 5.962,50
72	Saco Para Guardar Bola Em Lona, Com Capacidade Para 20 Bolas, Tamanho Grande	10,00	R\$ 43,65	R\$ 436,50
73	Shorts em elanca 04 a 16 anos.	750,00	R\$ 38,75	R\$ 29.062,50
74	Shorts em malha 08 a 16 anos.	750,00	R\$ 43,00	R\$ 32.250,00
75	Shorts para futebol confeccionado em poliester, costura reforçada com elástico no cós e com logo do Município,tamanho a ser definido.	100,00	R\$ 38,75	R\$ 3.875,00
76	Tabuleiro de madeira de xandrez 40x40 Com Peças	30,00	R\$ 78,75	R\$ 2.362,50
77	Tabuleiro De Xadres Profissional	5,00	R\$ 150,00	R\$ 750,00
78	Tênis p/ futsal com sola de borracha que é	50,00	R\$ 168,75	R\$ 8.437,50
79	Tênis para futsal em lona.	50,00	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
80	Toalha banho santista 080x140.	25,00	R\$ 48,75	R\$ 1.218,75
81	Toalha rosto santista 50x80. 100% algodão Barras com design inovador e toque macio	25,00	R\$ 28,85	R\$ 721,25
82	Travesseiro santista.	25,00	R\$ 58,85	R\$ 1.471,25
83	Troféu Altura Mín 34 Cm, Base Oval Mín 22 Cm De Largura Em Polímero Na Cor Preta Acabamento Metalizado Na Cor Dourada Na Tampa, Na Parte Superior Desta Base Um Suporte E Uma Estatueta Fixa De Goleiro De Futebol Metalizada Na Cor	15,00	R\$ 87,00	R\$ 1.305,00
84	Troféu , Altura Mín 99 Cm, Base Octogonal Com Mín 21,5 Cm De Largura Em Polímero Na Cor Preta, Estatueta Fixa De Deusa Da Vitória Metalizada Na Cor Dourada, Quatro Colunas Compostas Por Componentes Metalizados Na Cor Dourada, Uma Base De Madeira Octogonal Na Cor Preta Adornada Com Quatro Estatuetas Fixas De Águias Metalizadas Na Cor Dourada, Na Parte Superior Desta Base Um Cone Metalizado Na Cor Dourada E Uma Taça Com Mín 29,5 Cm De Largura A Partir Das Alças, Estatueta Superior Intercambiável De Futebol, Plaqueta Em	15,00	R\$ 503,85	R\$ 7.557,75
85	Troféu 65 cm.	15,00	R\$ 98,00	R\$ 1.470,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



86	Troféu 75 cm.	30,00	R\$ 128,85	R\$ 3.865,50
87	Troféu 95 cm .	25,00	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
88	Troféu Altura Mín 23 Cm, Base Oval Com Mín 22 Cm De Largura Em Polímero Na Cor Preta, Acabamento Metalizado Na Cor Dourada Na Tampa, Sobre Esta Base Um Suporte Metalizado Na Cor Dourada E Uma Estatueta Superior Fixa Na Chuteira, Plaqueta Em	15,00	R\$ 78,15	R\$ 1.172,25
89	Troféu campeão.	15,00	R\$ 650,30	R\$ 9.754,50
90	Troféu goleiro.	15,00	R\$ 127,00	R\$ 1.905,00
91	Troféu honra ao mérito. Medalha redonda fundida em liga metálica , com 35mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura máxima de 2,6mm. Metalizada na cor dourada.	30,00	R\$ 353,20	R\$ 10.596,00
92	Troféu vice-campeão.	30,00	R\$ 550,14	R\$ 16.504,20
93	Uniforme para árbitro conjunto (Short e camisa) Camisa de 2 Bolsos frontais Gola redonda, short Bolso traseiro cintura de elastico com cordão Composição: 100% poliésterpersonalizado com o	10,00	R\$ 169,75	R\$ 1.697,50
valor global R\$ 779.991,00 (setecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais)				

EMPRESA VENCEDORA:

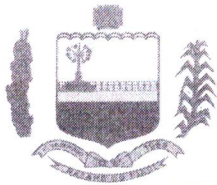
**PARATY ESPORTE INDUSTRIA COMERCIO LTDA - EPP**

CNPJ sob nº 45.690.263/0001-08

sediada na Praça Dr. Sebastião Martins, nº 290, LETRA A Centro, Floriano/PI

Obs: 1. A contratação executada por meio desta autorização tem limite nas especificações, objetos e preços registrados através do **Pregão Eletrônico SRP nº 013/2023- PMN/SRP** devendo ser obedecidas todas as demais regras e exigências daquele Edital e seu Termo de Referência.


2. A contratação por esta autorização requer expressa anuência de detentor da ata, que não está obrigado a fornecer os serviços em domicílio diferente da licitação de origem.
3. O contrato realizado por este expediente não pode diferir daquele previsto em Edital de origem, respeitadas legislações locais e específicas aplicáveis.
4. Por meio deste AUTORIZO o uso da referida Ata de acordo com os valores acima indicados e os quantitativos solicitados. Para compor o processo de adesão encaminham-se junto a esta autorização, cópias da Ata de Registro de Preços assinada pelas detentoras bem como sua publicação no Diário Oficial das Prefeituras - D.O.P e cópia do Edital que lhe deu origem com devidos anexos e Termos de Referência.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



Nazaré do Piauí/PI, 02 de outubro de 2023.

  
Raimundo Nonato Costa  
Anuência: Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí-PI





ID: A0DEC597B55C4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 001, de 04/01/2023, torna público licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023**, do tipo menor preço por Lote, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, cujo objeto é Registro de preços para fornecimento de peças para veículos da frota municipal de Nazaré do Piauí, conforme Edital e anexos. Acolhimento das Propostas: À partir do dia 02/10/2023; Início da Sessão: À partir do dia 16/10/2023 às 08:00 horas; Referência de tempo: Horário de Brasília; Retirada do Edital nos endereços eletrônicos: <https://licitanet.com.br/>, [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.nazaredopiau.pi.gov.br](http://www.nazaredopiau.pi.gov.br). O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMN-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico.

Nazaré do Piauí (PI), 02 de outubro de 2023.

Maria Francinete da Silva  
Pregoeira PMN/PI

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000



ID: FE74F04B41064

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO 004/2023 PMN  
PROCESSO DE ADESAO SRP/PMN-PI Nº 013/2023

REF. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP/PMN- PI X MUNICÍPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PARTES: MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ X SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE FLORIANO-PI

OBJETO: ADESAO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER NA CONDIÇÃO DE CARONA - POSSIBILIDADE JURÍDICA.

OBJETIVO: UTILIZAR PROVISORIAMENTE DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ -PI PREÇOS REGISTRADOS EM ATA SRP/PMN-PI Nº 013/2023 QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CAMISETAS EM GERAL.

FINALIDADE: OTIMIZAR CONTRATAÇÃO DE INTERESSE DA REQUERENTE DE NATUREZA PROVISÓRIA.

DATA: 02 DE OUTUBRO DE 2023.

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000



ID: 1ED5CFE7112C4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Comissão Especial Examinadora Edital 03/2023  
CNPJ: 30.293.433-0001-45

End: Rua Princesa Isabel, S/N, Centro, Prata do Piauí-PI, CEP: 64.370-000  
E-mail: [secretariasec@prataopiau.pi.gov.br](mailto:secretariasec@prataopiau.pi.gov.br)



RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO	CPF	MATRICULA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANTONIA DE JESUS DE ALENCAR FETOSA	581517513-04	28-1	DEFERIDA
CLEIDYMARINA SARAIVA DE MOURA BEZERRA	470309253-00	63-1	DEFERIDA
JEAN CARLOS DE ARAUJO MOURA	543176475-20	45-1	DEFERIDA
MARIA GENILDA DA SILVA	350698093-34	56-1	DEFERIDA
MARIA JOSE DA SILVA	96542583-04	54-1	DEFERIDA



José Nilton da Silva  
CPF: 013686403-11  
Matricula: 51-1

Presidente da Comissão Especial Examinadora

ID: 0BC5EFF534CE4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Edital nº 06/2023

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prata do Piauí na forma da Resolução nº 04/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Prata do Piauí-PI, realizada no dia 01 de outubro 2023.

TITULARES			
Classificação	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
1º	ALAN SILVA	20	372
2º	PRETA	25	205
3º	DANIELEZ	86	211
4º	FÁTIMA BARBOSA	34	190
5º	FRANZISCA MEIREIS	17	184
SUPLENTE			
Classificação	Nome do candidato	N. do candidato	Total de votos
6º	LUCAS MENDES	42	156
7º	NEYVA SÁFIRA	56	113
8º	HANDRIGIA MESQUITA	66	91
9º	MÁRIA DA PAZ	55	62
10º	MACU NEGRÃO	28	53

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da presente edital para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado na forma prevista no artigo 12 da Resolução nº 02/2023.

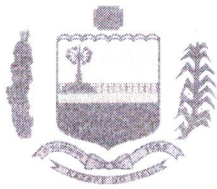
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após análise apresentada dos recursos no prazo legal.

Prata do Piauí-PI, 02 de outubro de 2023

*José Renato Lopes Reis*

José Renato Lopes Reis  
Presidente da Comissão Especial





**OFÍCIO nº 059/2023**

**Nazaré do Piauí (PI), 03 de outubro de 2023**

A

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Elíneza Ramos da Silva

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Floriano (PI)

Senhora Secretária,

Vimos, perante vossa Excelência, com o intuito finalístico, reportando-nos assuntos abaixo para informar da concordância desta Prefeitura quanto á Adesão desse Município ao Registro de Preço do pregão em epígrafe.

ASSUNTO: Autorização para Adesão à Ata de Registro de Preço referente ao Pregão eletrônico nº 013/2022 PMN/PI, aquisição por meio de Sistema de Registro (SRP) Registro de preços para fornecimento de material esportivo e camisetas em geral, conforme quantidades e especificações constantes em Edital.

Para fins de instrução dos procedimentos da operação de que se cuida, encaminhamos, em anexo, os documentos abaixo descritos pertinentes aos itens registrados no referido Pregão:

- I. Cópia da Ata de Registro de Preço;
- II. Cópia do Edital;
- III. Parecer Jurídico
- IV. Cópias das publicações;
- V. Cópia do extrato

Em razão do exposto, esse município pode dar prosseguimento na operação que ora é autorizada.

Atenciosamente,

Raimundo Nonato Costa  
Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí